

BOLETIM



OFICIAL

ANO XIII | Nº 1.078 | 30 de Maio de 2020 a 03 de Junho de 2020

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



BÚZIOS
PREFEITURA

A PREVENÇÃO É A MELHOR AÇÃO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO
André Granado Nogueira da Gama

VICE PREFEITO
Carlos Henriques Pinto Gomes

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Governo e Fazenda
Grazielle Alves Ramalho

Chefia de Gabinete do Prefeito

Secretaria de Administração
Rogério Carvalho da Conceição

Secretaria de Obras e Saneamento
Paulo Abranches Guedes Júnior

Controladoria Geral
Marlene Ana de Paiva

Secretaria de Segurança Pública
Marcelo Furriel da Silva

Procuradoria Geral

Secretaria de Planejamento e Projetos
Octávio Raja Gabaglia Moreira Penna

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Marcelo Albino de Souza e Silva

Secretaria de Saúde

Secretaria de Serviços Públicos
Júnior da Conceição Carvalho

Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Paulo Abranches Guedes Júnior

Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico
Armando Ehrenfreund

Secretaria de Esporte e Lazer
Paulo Sérgio Alves de Almeida

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
Carlos Eduardo Roballo Ferreira

Secretaria de Meio Ambiente

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

VEREADORES

VICE-PRESIDENTE

Adiel da Silva Vieira

1º SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

João Carlos Alves de Souza

Gladys Pereira Rodrigues Nunes

Miguel Pereira de Souza

Nilton Cesar Alves de Almeida

João Carlos Souza dos Anjos

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXPEDIENTE

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 357, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a partir de 01 de junho de 2020, JOÉSIO CAETANO DE OLIVEIRA, da Função Gratificada de Inspetor Operacional de Serviço da GCM, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 875, de 14 de junho de 2019.

Armação dos Búzios, 02 de junho de 2020.
ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 359, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito a partir de 01 de junho de 2020, JOSUÉ DE SOUZA VIEIRA, matrícula 3976, para exercer a Função Gratificada de Inspetor Operacional de Serviço da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019, com o Padrão de Gratificação V, prevista no Anexo VII, da referida Lei.

Armação dos Búzios, 02 de junho de 2020.
ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 358, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a partir de 01 de junho de 2020, RONALDO ELIAS HONÓRIO, da Função Gratificada de Inspetor Operacional de Serviço da GCM, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 2.763, de 10 de dezembro de 2019.

Armação dos Búzios, 02 de junho de 2020.
ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 360, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito a partir de 01 de junho de 2020, ANSELMO LIMA SILVEIRA, matrícula 3910, para exercer a Função Gratificada de Inspetor Operacional de Serviço da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019, com o Padrão de Gratificação V, prevista no Anexo VII, da referida Lei.

Armação dos Búzios, 02 de junho de 2020.
ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.425, DE 02 DE JUNHO 2020

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1532, de 17 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2020, no valor R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais) na forma a seguir:

DOTAÇÃO SUPLEMENTADA			
ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE/PROJETO	2.225	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	
CODIGO DA DESPESA	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
CODIGO REDUZIDO	11849	DESCRIÇÃO	VALOR
FONTE	004	ROYALTIES PRODUÇÃO	R\$ 175.000,00
TOTAL			R\$ 175.000,00

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

DOTAÇÃO ANULADA			
ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0024	APOIO UNIVERSITÁRIO	
ATIVIDADE/PROJETO	2.233	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	
CÓDIGO DA DESPESA	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
CODIGO REDUZIDO	12793	DESCRIÇÃO	VALOR
FONTE	004	ROYALTIES PRODUÇÃO	R\$ 175.000,00
TOTAL			R\$ 175.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 02 de junho de 2020.
ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2105/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 023/2020

OBJETO: Aquisição de material de manutenção/limpeza específico de piscina, visando atender os equipamentos do Fundo Municipal de Assistência Social. CCI e o CRAS do Bairro Cem Braças.

DATA DE ABERTURA: 19/06/2020 às 10h00.

TIPO: Menor Preço Unitário

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federal nºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 1200/19.

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro. Armação dos Búzios, a partir de 05/06/2020, presencialmente por pessoa jurídica: mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada; presencialmente por pessoa física: cópia do documento de identidade de quem fará a retirada e requerimento solicitando o edital; ou através do Site Oficial deste Município: buzios.rj.gov.br. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem

Armação dos Búzios, 02 de Junho de 2020.

Marcelo Chebor da Costa
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 14124/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 024/2020

OBJETO: Aquisição de material cirúrgico(cirurgia do vídeo) para atender ao Hospital Municipal Rodolpho Perrissé.

DATA DE ABERTURA: 19/06/2020 às 14h00.

TIPO: Menor Preço Unitário

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo e Fazenda.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federal nºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 1200/19.

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro. Armação dos Búzios, a partir de 05/06/2020, presencialmente por pessoa jurídica: mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada; presencialmente por pessoa física: cópia do documento de identidade de quem fará a retirada e requerimento solicitando o edital; ou através do Site Oficial deste Município: buzios.rj.gov.br. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem

Armação dos Búzios, 02 de Junho de 2020.

Marcelo Chebor da Costa
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2344/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 025/2020

OBJETO: Aquisição de imagens de Satélite em Alta Resolução que cubram a área total do Município de Armação dos Búzios para viabilizar o Programa Regulariza Búzios

DATA DE ABERTURA: 22/06/2020 às 10h00.

TIPO: Pregão Presencial

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federal nºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 1200/19.

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro . Armação dos Búzios, a partir de 08/06/2020, presencialmente por pessoa jurídica: mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada; presencialmente por pessoa física: cópia do documento de identidade de quem fará a retirada e requerimento solicitando o edital; ou através do Site Oficial deste Município: búzios.rj.gov.br. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem

Armação dos Búzios, 02de Junho de 2020.

Marcelo Chebor da Costa
Pregoeiro




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, devidamente constituída na forma da Resolução CMAS nº 09/2020, publicada no Boletim Oficial do Município de Armação dos Búzios nº 1.072, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Federal nº 8.726/2016, como órgão colegiado instituído e destinado a processar e julgar o Chamamento Público nº 001/2020, vem, por meio do seu presidente, DECLARAR que o prazo para interposição de recurso do resultado preliminar do processo de seleção (de 26/05/2020 a 01/06/2020) transcorreu sem qualquer manifestação de interessados.

Dessa forma, a Comissão de Seleção declara como vencedora a proposta apresenta pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Armação dos Búzios – APAE-Búzios, CNPJ 02.520.735/0001-71.

Diante disso, em cumprimento ao disposto no item 7.7 do referido Edital, segue o processo administrativo para a devida homologação do resultado definitivo do processo de seleção, a ser exarada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Armação dos Búzios, bem como a sua divulgação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios.



Comissão de Seleção
Resolução CMAS nº 09/2020
Douglas Gonçalves da Silveira
(Presidente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

TERMO de HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Armação dos Búzios, CNPJ 15.196.238/0001-01, em cumprimento ao disposto no item 7.7 do Edital do Chamamento Público nº 001/2020, e com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Federal nº 8.726/2016, vem HOMOLOGAR o resultado definitivo do processo de seleção, pelo qual classificou como vencedora a proposta apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Armação dos Búzios – APAE-Búzios, CNPJ 02.520.735/0001-71.


Fundo Municipal de Assistência Social
MARCELO ALBINO DE SOUZA E SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 355, DE 29 DE MAIO DE 2020, veiculada no Boletim Oficial nº 1.077, de 28 de maio de 2020 à 29 de maio de 2020.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica alterada a composição da JUNTA MÉDICA OFICIAL do Município, constituída pela Portaria nº 856, de 10 de julho de 2013, e alterada pela Portaria nº 136, de 14 de fevereiro de 2014 e alterada pela Portaria nº 320, de 25 de agosto de 2016, e alterada pela Portaria nº 291, de 21 de junho de 2017 e alterada pela Portaria nº 139, de 28 de maio de 2018, que passa a vigorar com os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- LEONARDO DA COSTA BUCZYNSKY – matrícula nº 11673;
- DANIELA CORDEIRO ALVAREZ – matrícula nº 1902;
- VERA LÚCIA PEREIRA PINTO – matrícula nº 4446.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica alterada a composição da JUNTA MÉDICA OFICIAL do Município, constituída pela Portaria nº 856, de 10 de julho de 2013, e alterada pela Portaria nº 136, de 14 de fevereiro de 2014 e alterada pela Portaria nº 320, de 25 de agosto de 2016, e alterada pela Portaria nº 291, de 21 de junho de 2017 e alterada pela Portaria nº 139, de 28 de maio de 2018, que passa a vigorar com os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- LEONARDO DA COSTA BUCZYNSKY – matrícula nº 11673;
- DANIELA CORDEIRO ALVAREZ – matrícula nº 1902;
- VERA LÚCIA PEREIRA PINTO – matrícula nº 6956.

Armação dos Búzios, 29 de maio de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o presente Processo Licitatório do tipo menor preço global mediante o regime por empreitada por preço global referente a **contratação de empresa especializada para obra de construção do centro de fisioterapia e clínica da mulher no bairro Manguinhos em Armação dos Búzios**, originou a licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº 002/2019, que foi realizado de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentado Recurso Administrativo.

Empresa vencedora:

ONIX SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.638.457/0001-14

Valor Global: **R\$ 1.641.127,77** (hum milhão, seiscentos e quarenta e um mil, cento e vinte e sete reais e setenta e sete centavos)

Assim sendo, dou como legal o presente processo e encaminho os autos para análise e posterior homologação pelo Ordenador da Despesa.

Armação dos Búzios, 06 de abril de 2020.

Marcelo Chebor da Costa
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA

HOMOLOGAÇÃO

Tomei ciência e HOMOLOGO o processo de nº 4527/2018, referente à **contratação de empresa especializada para obra de construção do centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher no bairro de Manguinhos – Armação dos Búzios/RJ** em favor da empresa **ÔNIX SERVIÇOS LTDA**, no valor total de R\$ 1.641.127,77 (hum milhão,seiscentos e quarenta e um mil, cento e vinte sete reais e sete centavos)conforme ata de Tomada de Preços nº 002/2020.

Armação dos Búzios, 14 de Abril de 2020

Grazielle Alves Ramalho
Ordenadora de Despesa
Secretaria Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº. 40, DE 02 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimental.

CONSIDERANDO que o disposto nos artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Adriana Oliveira Teixeira – Matrícula 1165 como liquidante de despesas desta Casa Legislativa.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de junho de 2020.

Armação dos Búzios, 02 de junho de 2020.
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTO SALME
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 361, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Altera a composição da Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria nº 438, de 14 de dezembro de 2017, alterada pela Portaria nº 252, de 28 de março de 2019 e alterada pela Portaria nº 2.770, de 10 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Portaria nº 438, de 14 de dezembro de 2017, alterada pela Portaria nº 252, de 28 de março de 2019, e alterada pela Portaria nº 2.770, de 10 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da Comissão Permanente de Sindicância, com a substituição de dois dos seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, constituída pela Portaria nº 438, de 14 de dezembro de 2017, destinada a apurar faltas funcionais e responsabilidade civil dos servidores públicos municipais e demais definidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios, que passa a vigorar com a seguinte redação, sob a presidência do primeiro:

- LUCIANO PEREIRA DA SILVA – matrícula nº 14891 – Condutor de Ambulância (Presidente);
- OTONIEL DE ARAÚJO VIEIRA – matrícula nº 1534 - Agente Administrativo;
- CIBELE SIMÕES RODRIGUES DE CARVALHO – matrícula nº 7256 - Agente Secretaria Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 03 de junho de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PMAB-RJ
Processo nº 2512/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

Homologo a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº. 2512/20, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2020 referente a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e configuração com fornecimento de mão de obra especializada para as centrais privadas de comutação telefônica - PABX**, para atender a todas as Secretarias desta PMAB, inclusive as Secretarias de Educação, Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda, juntamente com seus Fundos Municipais, conforme segue:

Empresa Vencedora: NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ/MF: 23.141.051/0001-39
Valor: R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos Reais)

Armação dos Búzios, 02 de Junho de 2020.
ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração

DISQUE-DENÚNCIA MEIO AMBIENTE 2623-0196

- Esgoto lançado nas lagoas, no mar e nas ruas;
 - Supressão de vegetação;
 - Poluição sonora;
- Descarte de lixo ou entulho em áreas públicas.

meioambiente@buzios.rj.gov.br

A PREVENÇÃO É A MELHOR AÇÃO

SAIBA COMO SE PREVENIR CONTRA O
CORONAVÍRUS



1 Lave as mãos com água e sabão ou use o álcool em gel

SAIBA COMO SE PREVENIR CONTRA O
CORONAVÍRUS



2 Cubra o nariz e a boca ao espirrar ou tossir

SAIBA COMO SE PREVENIR CONTRA O
CORONAVÍRUS



3 Evite aglomerações se estiver doente

SAIBA COMO SE PREVENIR CONTRA O
CORONAVÍRUS




4 Não compartilhe objetos pessoais como copos, talheres e garrafas

SAIBA COMO SE PREVENIR CONTRA O
CORONAVÍRUS



5 Mantenha os ambientes bem ventilados

SAIBA COMO SE PREVENIR CONTRA O
CORONAVÍRUS



6 Não toque a região dos olhos, nariz e boca sem antes higienizar as mãos

SAIBA COMO SE PREVENIR CONTRA O
CORONAVÍRUS



7 Mantenha-se hidratado!



VOCE JÁ CONHECE O APLICATIVO CORONAVÍRUS SUS?

- Dicas sobre como lidar com o vírus
- Unidades básicas de saúde próximas a você
- Notícias atualizadas

BAIXE O APP OFICIAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE



BÚZIOS
PREFEITURA



BÚZIOS DE VERDADE



BÚZIOS
PREFEITURA